



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 1 /2024

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO
DESTINADO AO TRANSPORTE DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO.

INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que adote as providências necessárias para aquisição de veículo adaptado destinado ao transporte de pessoas com deficiência e dificuldade de locomoção.**

JUSTIFICATIVA

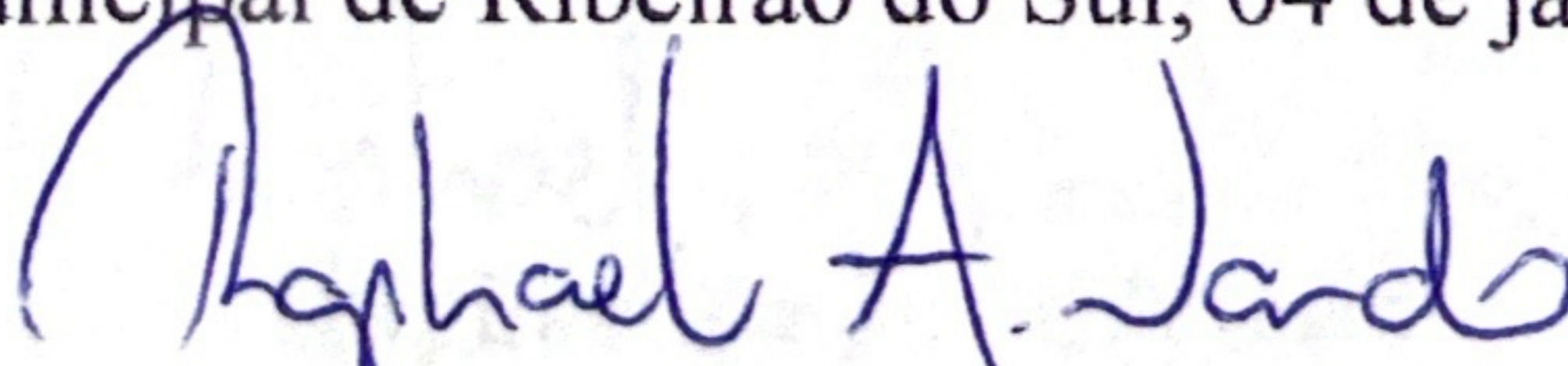
A Lei Federal nº 10.098, de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Muitos desse público, por não contarem com veículo adequado para seu transporte, encontram dificuldade quando há necessidade de fazer seus tratamentos médicos.

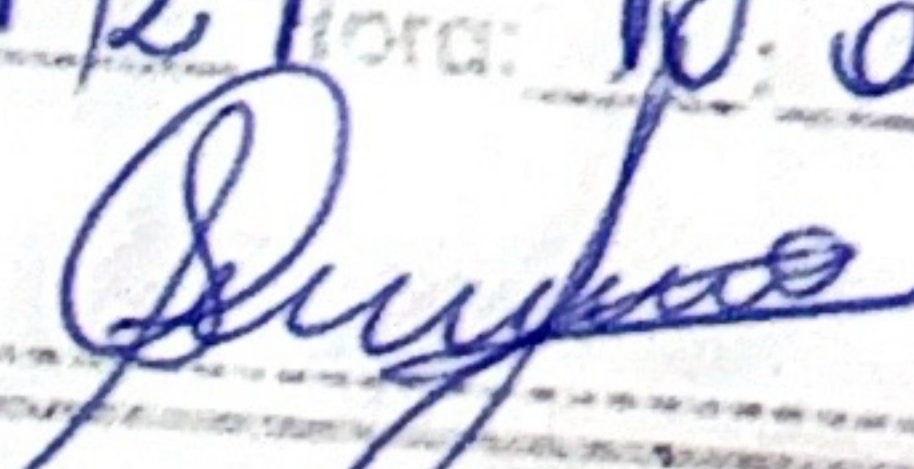
A aquisição de um veículo adaptado é necessária para que o Município atenda a demanda existente e transporte com mais segurança e qualidade as pessoas com deficiência física, haja vista que o município possui apenas um micro-ônibus do tipo "Van" adaptado para cadeirante e quando o mesmo não está disponível, o paciente precisa ser transportado em veículo normal. Com isso pode haver constrangimento e comprometimento da segurança do paciente e do motorista que precisa pegar o paciente no colo e colocar no assento.

O carro adaptado facilitará em muito a vida do paciente e do motorista do transporte do município.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 04 de janeiro de 2024.


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	01/2024
Data:	05/01/24
hora:	10:00
Servidor:	
Silvana A. Garcia Marvulo AGENTE ADMINISTRATIVO	